



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 003/2020
Em 07 de janeiro de 2020

09/01/2020
09/01/2020
Assistente Administrativo
Mai. 300.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ATA da Reunião Plenária do CMDCA do dia 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Canindé de São Francisco – SE.

Art. 2º. O presente colegiado terá composição constante no Decreto nº 155/2019, a saber:

TITULARES		
NOME/INSTITUIÇÃO ou ÓRGÃO	RG	FUNÇÃO/CARGO
Anderson Luiz Britto de Araújo (SEC. EDUCAÇÃO)	1310887/SE	Presidente
Adriana Silva Caetano (SEC. ESPORTE)	2330670-0/SE	Vice-presidente
Glaucia Thais Rodrigues de Souza (SEC. INCLUSÃO)	21757232/SE	1º Secretário
Eduardo da Silva Melo (PGM)	3.335.241-0/SE	2º Secretário
Ciro Feliciano Correia (SEC. ADMINISTRAÇÃO)	1.236.347-25/BA	1º Tesoureiro
Maria Eduarda dos Reis (STTR)	3.662.621-0/SE	2º Tesoureiro
Elke Riane Paiva Marinho (SEC. SAÚDE)	07.758.448-10/BA	Membro
Edmilson Balbino Santos Filho (ACONASCE)	1.439.437/SE	Membro
José Claudiano Silva de Carvalho (AACAZA)	1.814.060/AL	Membro
Emanoel Messias Aleixo da Silva (SINDISERVE)	2001.0020.38255/AL	Membro
Joelton de Souza Cruz (ACACSACE)	06.857.329-40/BA	Membro
Ednaldo Cavalcante Braga (MAÇONARIA)	1.575.597/PE	Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTES		
NOME/INSTITUIÇÃO ou ÓRGÃO	RG	FUNÇÃO/CARGO
Maria da Conceição Silva Viana (SEC. EDUCAÇÃO)	963.103/SE	Membro
Cleodenice Rodrigues Cavalcante Santos (SEC. ESPORTE)	3.551.749-2/SE	Membro
Laila Patrícia Silva Souza (SEC. INCLUSÃO)	33656100/SE	Membro
Erika Simone Ayres Magalhães Lents (PGM)	071271180-05/BA	Membro
Alan Alberto Lima Silva (SEC. ADMINISTRAÇÃO)	3258865-8/SE	Membro
Genivaldo Lopes da Silva (STTR)	2.167.156-7/SE	Membro
Vilma Marques Santos Cerilo (SEC. SAÚDE)	1.302.062/SE	Membro
Antônia Rosa Rodrigues (ACONASCE)	1.319.603/SE	Membro
José Aparecido dos Santos (AACAZA)	3.193.635/SE	Membro
Jilmaria Soares dos Santos (SINDISERVE)	1.480.361/SE	Membro
Ana Cleide Rocha Santos (ACACSACE)	1.526.064/SE	Membro
Jelbiaques Almeida Jorge (MAÇONARIA)	154.344-38/MG	Membro

Art. 3º. A composição do artigo anterior terá validade até o dia **14 de fevereiro de 2020**, não podendo ser mais prorrogado, sendo obrigatório uma nova eleição para a constituição de uma nova mesa diretora.

Art. 4º. A participação dos integrantes do CMDCA será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 07 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal